

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000192 ,07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 15.623,00,(QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

157	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.315,00
183	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	70,00
402	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200	- Manutencao da Farmacia Popular	14.200,00
426	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900	- Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	38,00
<b>T O T A L</b>				<b>15.623,00</b>

**Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 15.623,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

381	10200	0002.0008.0000.10.0301.0106.2135.33903000	- MANUT ATIV ENFRENT EMERGENCIA COVID19	3.585,00
398	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31900400	- Manutencao da Farmacia Popular	1.850,00
399	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31901100	- Manutencao da Farmacia Popular	8.803,00
535	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33903900	- Manut. Estadio Adolfo Nicolato	1.385,00
<b>T O T A L</b>				<b>15.623,00</b>

**Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 07 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**